

## **Notificação por Edital**

Processo: Edital n.º 1827/2022, publicado no Diário da República n.º 233/2022, 2ª Série de 2022-12-05 - Ref.ª IT136-22-12125

Ato(s) em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Decisão Relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os/as candidatos/as ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho da categoria de Professor Auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de Professor Auxiliar, área disciplinar de Engenharia Informática, especialidade de Comunicação e Telemática, com a referência IT136-22-12125, publicado pelo Edital n.º 1827/2022, publicado no Diário da República n.º 233/2022, 2ª Série de 2022-12-05 que, em reunião realizada em 21/03/2023, o Júri deliberou:

1 – Admitir o/a(s) seguinte(s) candidato/a(s) por reunir(em) os requisitos exigidos:

- Carla Raquel Castro da Rocha Madureira
- Fernando Miguel Rocha de Oliveira
- Flávio de Oliveira Silva
- Ivan Miguel Serrano Pires
- Karima Daniela Velasquez Castro
- Naghme Ramezani Ivaki
- Ricardo Augusto Rodrigues da Silva Severino
- Vinicius Corrêa Ferreira



2 – Mais deliberou o júri unanimemente, pela não admissão do candidato a seguir listado, nos termos e com os fundamentos também enunciados:

- Daniyal Munir

Sendo detentor do grau de doutor obtido no estrangeiro, não comprovou, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, o respetivo reconhecimento (em Portugal) nem juntou prova de que o requereu, até ao termo do prazo de candidaturas, o que configura motivo de exclusão, nos termos conjugados dos pontos III.2.3 e III.4 do Edital;

3 – Dispensar as Audições Públicas por entender que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito, absoluto e relativo, dos/as candidatos/as, conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

Os/As candidatos/as podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Informam-se ainda os/as referidos/as candidatos/as que ata será enviada por e-mail.

Mais se notificam os/as candidatos/as de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

03/04/2023

Maria Helena Matos

*Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos*